



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 656

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	5
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Secretaria Municipal de Educação	5
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Homologação / Adjudicação	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº. 10.432, de 6 de junho de 2018**

*(Concede jornada especial de trabalho aos servidores que especifica com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à partir de 6 de junho de 2018 e até 5 de junho de 2020, aos seguintes servidores públicos da Administração Direta:

- Ana Maria dos Santos Bueno, RG. nº 18.760.728-X, CPF. nº 077.568.598-47;
- Maria de Fatima Narciso Ferrareis, RG. nº 18.094.488-5, CPF. nº 181.518.968-17;
- Cleuza de Souza Rodrigues, RG. nº 19.871.349-6, CPF. nº 090.812.748-05;
- Leila Mara Vieira Nunes, RG. nº 42.215.197-X, CPF. nº 346.473.238-03; e
- Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, RG. nº 33.949.085-8, CPF. 222.675.198-01
- Claudia Coutinho Correa, RG. nº 26.880.238-5, CPF nº 169.702.638-94.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, .

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli



Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10.433, de 6 de junho de 2018

*(Estabelece o expediente dos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h00 (horário de Brasília) com atendimento ao público até as 16h30; e

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 14h00 (horário de Brasília) com atendimento ao público até as 13h30.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 6 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Flavio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Gilvan Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Mônica Pesciotto de Carvalho

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 437, de 6 de junho de 2018

*(Designa a servidora pública municipal Kelly Cristina Roveda Hedeler para exercer a Função de Confiança de Diretora do Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva Kelly Cristina Roveda Hedeler, RG. nº 22.541.958-0, CPF. nº 264.814.708-03, Professor Adjunto de Educação Básica, do Quadro do Magistério Municipal, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Departamento do Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de junho de 2018, na vaga decorrente da dispensa de Jane Eliza Teixeira Roque Kattwinkel, RG. nº 35.194.032-7.

Art. 2º. Fica dispensada do exercício da Função de Confiança de Diretor de Departamento do Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de junho de 2018, Jane Eliza Teixeira Roque Kattwinkel, RG. nº nº 35.194.032-7, servidora pública municipal efetiva, Professor de Educação Básica – PEB I, do Quadro do Magistério Municipal, designada que foi pela Portaria 19.602 de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 6 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC ESPORTE E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018 - PROCESSO Nº 157/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de Transporte Rodoviário, sendo aproximadamente 15.000 quilômetros, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para as equipes esportivas amadoras do Município, em participação de campeonatos Oficiais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 21 de junho de 2018 (21/06/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/06/2018.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018 - PROCESSO Nº 158/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e higiene (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de junho de 2018 (21/06/2018), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/06/2018

##### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – EPP.

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 12.936,18, conforme Memorando nº 338 da Secretaria Municipal de

Obras.

Tomada de Preços nº 002/2015 - Processo nº 151/2015.  
Assinatura: 06 de junho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/06/2018.



## SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio com 04 portas, novo, zero quilômetros, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018, cor branca.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	035.001.003	UND	01	Veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018, dentro dos padrões de fabricação nacional; Capacidade para 05 (cinco) passageiros; Motor flex mínimo 1.0 de 8 válvulas, potência mínima de 70 CV, injeção eletrônica de combustível; Tanque de combustível com no mínimo 41 litros; Câmbio manual com 5 marchas à frente e uma à ré; Ar condicionado; Direção elétrica ou Eletro-hidráulica; Rodas aro 14" ou superior de aço ou liga leve; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Travamento elétrico das quatro portas; Bancos dianteiros reclináveis; Apoios de cabeça; Porta malas com capacidade mínima de 257 litros; Pintura na cor branca, para choques na cor do veículo; Retrovisores externos com comando interno; Consumo baseado em medição do Inmetro de 2017); Nota A nos comparativos da categoria e na absoluta geral; Jogos de tapetes (frente e atrás); Protetor de carter; Mínimo de 01 (um) ano de garantia de fábrica sem limite de quilometragem, equipado com todos os acessórios básicos de fábrica e equipamentos de segurança obrigatórios.	R\$ 43.800,00	R\$ 43.800,00

Pregão Presencial nº 096/2018 - Processo nº 122/2018. Valor global estimado: R\$ 43.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de junho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/06/2018.



## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos ( CTB art 282, § 1º ).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DGQ7615	R8500081860	02/01/2018	745-5 0	130,16
CYU9989	R8500082111	11/01/2018	745-5 0	130,16
CEL7899	R8500082119	12/01/2018	745-5 0	130,16
ATU2545	R8500082172	14/01/2018	745-5 0	130,16
GAH1280	R8500082397	20/01/2018	745-5 0	130,16
CAP2456	R8500082423	21/01/2018	745-5 0	130,16
GBT7373	V90027238	22/01/2018	736-6 2	130,16
CBY5525	V90032771	25/01/2018	518-5 2	195,23
CLS0325	R8500082612	27/01/2018	745-5 0	130,16
HLA1771	R8500082621	27/01/2018	745-5 0	130,16
DIT7851	R8500082741	31/01/2018	745-5 0	130,16
BJM0393	R8500082758	01/02/2018	745-5 0	130,16
BJM0393	R8500082770	01/02/2018	745-5 0	130,16
GHI8900	N820010181	02/02/2018	500-2 0	130,16
FOK6609	N820010384	02/02/2018	500-2 0	130,16
EGE7426	N820010174	02/02/2018	500-2 0	130,16
DIX1645	N820010271	02/02/2018	500-2 0	130,16
FWG0429	N820010371	02/02/2018	500-2 0	293,47
LCX7844	R8500082852	05/02/2018	745-5 0	130,16
DFH9770	V90032832	06/02/2018	736-6 2	130,16
CJW5389	R8500082906	06/02/2018	745-5 0	130,16
CJW5389	R8500082930	06/02/2018	745-5 0	130,16
DLT2095	R8500082941	07/02/2018	745-5 0	130,16
DRQ3630	R8500082967	08/02/2018	745-5 0	130,16
DLQ7352	V90024095	12/02/2018	704-8 1	293,47
CJH9841	R8500083093	12/02/2018	745-5 0	130,16
DHD7180	R8500083127	13/02/2018	745-5 0	130,16
GFV7686	V90033250	16/02/2018	554-1 2	195,23
ELC8502	V90032267	17/02/2018	653-0 0	195,23
DWZ9060	R8500083304	17/02/2018	745-5 0	130,16
BTC9422	V90032470	21/02/2018	555-0 0	130,16
DMY7912	R8500083476	22/02/2018	745-5 0	130,16
DEO2554	V90030646	24/02/2018	573-8 0	293,47

DLQ7352	V90033819	25/02/2018	601-7 1	293,47
BNW4187	R8500083659	25/02/2018	745-5 0	130,16
DDX2840	R8500083718	27/02/2018	745-5 0	130,16
ENP3897	V90034252	27/02/2018	736-6 2	130,16
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CHM1131	V90033509	02/03/2018	554-1 2	195,23
ENP3807	V90033508	02/03/2018	736-6 2	130,16
EWV8299	R8500083878	03/03/2018	745-5 0	130,16
CVU9529	R8500084060	06/03/2018	745-5 0	130,16
EED1133	R8500084119	07/03/2018	746-3 0	195,23
ETP5825	V90031900	07/03/2018	554-1 2	195,23
EAC1501	V90033581	07/03/2018	736-6 2	130,16
BLP0246	R8500084131	08/03/2018	745-5 0	130,16
ARO5832	V90031561	10/03/2018	554-1 2	195,23
CLH0312	R8500084361	12/03/2018	745-5 0	130,16
CDS2967	N820010566	02/04/2018	500-2 0	130,16
CDS2569	N820010780	07/05/2018	500-2 0	130,16

## Secretaria Municipal de Educação

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### RESOLUÇÃO CAE N.02, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

*"Dispõe sobre a Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga (CAE) para o quadriênio 2018/2022 e demais providências".*

A Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE), por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5.533, de 17 de dezembro de 2014 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 9.208, de 06 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o edital nº01 de 06 de junho de 2018, Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Lopes de Almeida  
Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

#### ANEXO I

#### EDITAL N.º 01 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Fica convocado o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com a finalidade de eleger membros dos segmentos: a) dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes; b) dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino atendida pelo PNAE; c) dos Representantes

de Entidade Civil Organizada; sendo dois titulares e dois suplentes de cada segmento, para comporem o Conselho no quadriênio 2018/2022 que compreenderá o período de 20/08/2018 a 19/08/2022.

Art. 2º Para execução do Processo Eleitoral foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral composta pelas conselheiras: Aurora Sanches Singolani, como Presidente; Luciana Moreira de Mariz, como relatora; e Lucilvani da Silva Castro Gomes, como membro.

Parágrafo Único - A Presidente da Comissão Organizadora presidirá a Assembleia de eleição de cada segmento e a relatora registrará todos os atos de cada pleito em ata.

Art. 3º Poderão inscrever-se a candidato/eleitor ao cargo de Conselheiro (a) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE aqueles que comprovadamente representarem um dos segmentos constantes no artigo 1º deste Edital em conformidade com o Capítulo VII da Resolução n.º 26 do FNDE.

Parágrafo Único - Entende-se por representante do segmento:

a) dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes: funcionários das unidades escolares do município de Votuporanga que recebem recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, como também docentes destas unidades e seus alunos (discentes) regularmente matriculados que sejam maiores de 18 anos ou emancipados;

b) dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino atendida pelo PNAE: os representantes legais dos alunos matriculados nas unidades escolares do município de Votuporanga que recebem recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, quais sejam municipais, estaduais ou de ensino técnico;

c) dos Representantes de Entidade Civil Organizada: pessoa indicada através de Declaração formalizada por entidade legalmente constituída no município de Votuporanga.

I - Considera-se como Entidade Civil Organizada: Associações em Geral, Sindicatos, Igrejas, Organizações não-governamentais e Fundações com sede na cidade de Votuporanga.

II- A entidade deverá ter personalidade jurídica legalmente constituída.

Art. 4º Os representantes ao serem inscritos no processo eleitoral específico do seu segmento, estarão na condição de candidatos/eleitores, todos devendo ser pessoas maiores de 18 anos que possuam vínculo de representação comprovado.

§ 1º Considera-se comprovante de vínculo de representação para o segmento:

a) dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes: documento emitido pela unidade escolar com a indicação do representante candidato/eleitor sendo este funcionário da unidade escolar ou docente da unidade ou aluno da unidade regularmente matriculado maior de 18 anos ou emancipado;

b) dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino atendida pelo PNAE: documento emitido pela Associação de Pais e Mestres da unidade escolar municipal, estadual ou técnica do município com a indicação do representante candidato/eleitor;

c) dos Representantes de Entidade Civil Organizada: documento emitido por Associação, Sindicato, Igreja, Organização não-governamental ou Fundação com a

indicação do representante candidato/eleitor.

§ 2º Cada unidade escolar, associação de pais e mestres ou entidade civil poderá indicar um candidato/eleitor.

§ 3º Cada candidato/eleitor deverá representar apenas um segmento.

Art. 5º A inscrição dos candidatos/eleitores ocorrerá mediante a apresentação do documento com a indicação expressa de cada segmento.

Art. 6º As inscrições candidatos/eleitores ocorrerão no período de: das 9 horas do dia 12 de junho até às 15 horas do dia 29 de junho de 2018.

Parágrafo único - A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santa Catarina, n.º 3747, Patrimônio Velho, das 9h às 15h, em dias úteis.

Art. 7º Serão eleitos dentre os candidatos dois (2) membros titulares e dois (2) membros suplentes para cada segmento descrito no artigo 1º deste edital

Parágrafo único - É vedada a representação do segmento por meio de procuração.

Art. 8º Somente será admitido recurso quanto ao indeferimento de inscrição pela Comissão Organizadora se este for requerido pelo representante legal da unidade escolar, da associação de pais e mestres ou da entidade civil representada.

Parágrafo único - as decisões da Comissão Organizadora quanto aos recursos interpostos, serão comunicados a parte interessada, através da unidade escolar, da associação de pais e mestres ou da entidade civil a qual representa.

Art. 9º O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, panfletagem ou “boca de urna”, devendo transcorrer com absoluto respeito e urbanidade.

Art. 10. A Comissão Organizadora analisará os documentos em até 3 dias úteis após o encerramento das inscrições, publicando-se as inscrições deferidas até o dia 04 de julho de 2018.

Art. 11. Os recursos quanto às inscrições indeferidas, se houverem, deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação até o dia 06 de julho de 2018, às 15h, sendo seu julgamento publicado em 11 de julho de 2018, conjuntamente com a lista definitiva de inscritos.

Art. 12. A assembleia de eleição de cada segmento ocorrerá no dia 02 de agosto de 2018, quinta-feira, a partir das 14h (conforme cronograma), no Auditório da Secretaria Municipal de educação, sita a rua Santa Catarina n.º 3747, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP.

§ 1º A apresentação dos membros eleitos será no dia 17 de agosto de 2018, às 9h no Auditório da Secretaria Municipal de educação, sita a rua Santa Catarina n.º 3747, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP.

§ 2º Caberá a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE os encaminhamentos necessários para a nomeação e posse dos membros eleitos junto ao Executivo Municipal.

Art. 13. O cronograma da Eleição e Posse será:



Fase	Período	Local
Inscrições	Início: às 9h do dia 12/06 Término: às 15h do dia 29/06/18.	Secretaria Municipal de Educação Rua Santa Catarina, n.º 3747, Patrimônio Velho, das 9h às 15h, em dias úteis. E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>
Análise das Inscrições pela Comissão	De 02 a 04 de julho de 2018	Secretaria Municipal de Educação Rua Santa Catarina, n.º 3747, Patrimônio Velho, das 9h às 15h, em dias úteis.
Publicação do Resultado da Análise em Diário Oficial	05 de julho de 2018	<a href="http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doe/">http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doe/</a>
Data Limite para Interposição de Recurso quanto a Inscrição INDEFERIDA pela Comissão	06 de julho de 2018 Das 9h às 15h.	Secretaria Municipal de Educação Rua Santa Catarina, n.º 3747, Patrimônio Velho, das 9h às 15h, em dias úteis. E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>
Julgamento do Recurso pela Comissão	10 de julho de 2018 Das 15h às 16h30m	Secretaria Municipal de Educação Rua Santa Catarina, n.º 3747, Patrimônio Velho. E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>
Publicação do Julgamento do Recurso Interposto e Resultado Final (Homologação das Inscrições)	11 de julho de 2018	<a href="http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doe/">http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doe/</a>
Eleição da Sociedade Civil (Pleito Eleitoral)	02 de agosto de 2018  Às 16h30 = c) dos Representantes de Entidade Civil Organizada.  Às 17h00 = a) dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes.  Às 17h30 = b) dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino atendida pelo PNAE.	Secretaria Municipal de Educação Rua Santa Catarina, n.º 3747, Patrimônio Velho. E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>
Apresentação dos membros eleitos pela Sociedade Civil e dos membros indicados pelo Poder Executivo Municipal	17 de agosto de 2018 às 9h.	Secretaria Municipal de Educação Rua Santa Catarina, n.º 3747, Patrimônio Velho.
Publicação da Nomeação e Posse dos membros para o quadriênio 2018/2022	Até o dia 20 de agosto de 2018	<a href="http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doe/">http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doe/</a>

informática para uso da Saev Ambiental

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 20 de junho de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 05 de junho a 20 de junho de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de junho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

Nº 07/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo até 02 de Junho de 2019, do contrato em apreço, cujo objeto constitui-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho, para realização dos exames clínicos periódicos dos servidores da Saev Ambiental e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) pelo período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.276,38 (Vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), reajustado pelo índice 1,8953% do IGP-M, para 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de Maio de 2.018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2016 – Processo nº 31/2016.

Votuporanga, 06 de Junho de 2018 .

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2018 - PROCESSO Nº 41/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para os Lotes 01 e 02, a proposta apresentada pela empresa, LUCAS E MENDES -ME, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 12.335,00 (Doze mil trezentos e trinta e cinco reais); para os Lotes 06 e 07, a

Aurora Sanches Singolani  
Presidente da Comissão Organizadora  
Luciana Moreira de Mariz  
Relatora da Comissão Organizadora  
Lucilvani da Silva Castro Gomes  
Membro da Comissão Organizadora

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 – PROCESSO Nº 43/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamento de



proposta apresentada pela empresa R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 1.081,00 (Um mil e oitenta e um reais); para o Lote 08, a proposta apresentada pela empresa WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS-EPP, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 4.808,00 (Quatro mil oitocentos e oito reais); para os Lotes 03, 04, 05 e 09, a proposta apresentada pela empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA, a qual apresentou o menor preço global no valor de R\$ 8.711,60 (Oito mil setecentos e onze reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 26.935,60 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Votuporanga, 05 de Junho de 2018.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2018 - PROCESSO Nº 41/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 05 de Junho de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para os Lotes 01 e 02, a proposta apresentada pela empresa, LUCAS E MENDES -ME, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 12.335,00 (Doze mil trezentos e trinta e cinco reais); para os Lotes 06 e 07, a proposta apresentada pela empresa R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 1.081,00 (Um mil e oitenta e um reais); para o Lote 08, a proposta apresentada pela empresa WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS-EPP, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 4.808,00 (Quatro mil oitocentos e oito reais); para os Lotes 03, 04, 05 e 09, a proposta apresentada pela empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA, a qual apresentou o menor preço global no valor de R\$ 8.711,60 (Oito mil setecentos e onze reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 26.935,60 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Votuporanga, 06 de Junho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br